

Gerenciamento de Riscos e Capital PILAR 3

Dezembro / 2020

Sumário

1. OBJETIVO	<u>3</u>
2.PRINCIPAIS INDICADORES	<u>3</u>
3. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS (OVA)	<u>3</u>
DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS.....	4
ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	4
RESPONSABILIDADES	4
5. VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO - RWA (OV1).....	<u>8</u>
ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	8
GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	9
INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS (KM1).....	10

1. OBJETIVO

Este documento atende à Circular Bacen nº 3.930 de 14/02/2019 e alterações posteriores, que dispõem acerca das informações relativas ao processo de gerenciamento integrado de riscos e de capital.

2. PRINCIPAIS INDICADORES

A seguir estão demonstrados os principais indicadores relativos à data-base de 31 de dezembro de 2020:



3. Visão geral do gerenciamento de riscos (OVA)

A gestão de riscos deve contemplar as atribuições necessárias a todos os níveis da instituição, visando identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação desses riscos mais relevantes inerentes ao negócio da corretora.

Sendo;

- Identificação: identificar os riscos a que a instituição está sujeita;
- Mensuração: quantificar as possíveis perdas decorrentes desse risco;
- Mitigação: redução dos riscos ou seus impactos, através de medidas que minimizem as chances de ocorrência de eventos inesperados;
- Controle: atividades que visam garantir um comportamento mais adequado dos riscos, obtendo-se resultados mais próximos o esperado;
- Reporte: divulgação periódica das informações acerca dos riscos e controles implantados.

As ferramentas e metodologias utilizadas, propiciam a avaliação dos riscos decorrentes de condições macroeconômicas, e ainda, dos riscos decorrentes do mercado em que a instituição atua.

- **Crédito:** manter a administração da carteira de terceiros e de fundos, primando pela segurança e qualidade do portfólio, com a exigência de garantias condizentes com os riscos assumidos;
- **Mercado:** alinhar as exposições aos riscos de mercado, mantendo-as em níveis confortáveis definidos pela Administração em consonância com o Plano de Capital;
- Risco de variação das taxas de juros;
- **Operacional:** objetiva mitigar as ocorrências de perdas operacionais decorrentes de falhas ou deficiência dos processos, pessoas e sistemas;
- **Liquidez:** visa assegurar que a Corretora seja capaz de honrar suas obrigações sem afetar seus limites diários e sem incorrer em perdas;
- Risco Socioambiental; e
- Demais riscos relevantes segundo critérios definidos pela instituição, incluindo aqueles não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS (RAS)

A Declaração de Appetite a Riscos (RAS) é um instrumento que reforça a disseminação da cultura de risco ao proporcionar o conhecimento dos principais aspectos do apetite a riscos.

A RAS é um instrumento que veio formalizar e solidificar a cultura de riscos, dando um direcionamento mais efetivo aos planos estratégicos e de negócios da instituição ao nortear o planejamento orçamentário, o que conseqüentemente permite a alta Administração aperfeiçoar a alocação de capital a níveis aceitáveis de risco.

Declaração de Appetite por Riscos (RAS), considera:

- Os tipos de riscos e os níveis que a instituição está disposta a assumir;
- A capacidade de a instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
- Os objetivos estratégicos da instituição; e
- As condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

Apetite aos diversos tipos de riscos

A Mundinvest S/A entende que o monitoramento aos riscos é uma ferramenta imprescindível e que o gerenciamento desses riscos deve ser realizado de forma integrada, avaliando em conjunto todos os aspectos que englobam os diversos tipos de riscos decorrentes de fatores internos ou externos.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

A estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital é compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos.

A dimensão e relevância da exposição aos riscos a que a instituição está exposta, reflete aos critérios definidos pela Administração e corresponde proporcionalmente ao seu porte e sua importância sistêmica.



RESPONSABILIDADES

As responsabilidades voltadas para o gerenciamento de riscos e de capital estão descritas a seguir:

Atribuições do Colegiado de diretores

São atribuições do Colegiado de Diretores, para fins do gerenciamento de riscos e do gerenciamento de capital:

- Fixar os níveis de apetite por riscos da Instituição na RAS e revisá-los anualmente, com o auxílio do CRO;
- Aprovar e revisar anualmente as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital;
- Aprovar e revisar anualmente o plano de capital e o plano de contingência de capital e de liquidez;
- Aprovar e revisar anualmente as políticas para a gestão de continuidade de negócios e programas de testes de estresse;
- Aprovar alterações significativas nas políticas e nas estratégias da Instituição, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos;
- Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na Instituição;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Nomear e destituir o Chief Risk Officer (CRO);
- Constituir comitê de Riscos, estabelecendo sua organização e atribuições;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela Instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Assegurar que a Instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

Atribuições Conjuntas

São atribuições conjuntas ao Colegiado de Diretores, ao CRO e a diretoria da Instituição

Assegurar que a Instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da Instituição;

- Entender as limitações das informações constantes dos relatórios gerenciais, e dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital;
- Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela Instituição;

- Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos;
- Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da Instituição.

Atribuições do Chief Risk Officer (CRO)

São atribuições do diretor responsável pelo gerenciamento de riscos (CRO) e de capital:

- Supervisionar o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Garantir a adequação à RAS e aos objetivos estratégicos da Instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Elaborar e revisar anualmente as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital;
- Elaborar e revisar anualmente o plano de capital e o plano de contingência de capital e de liquidez;
- Elaborar e revisar anualmente as políticas para a gestão de continuidade de negócios e programas de testes de estresse;
- Proporcionar adequada capacitação da equipe dos integrantes das áreas de gerenciamento de riscos e de capital;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital.

Atribuições do departamento de Gerenciamento de Riscos e de Capital

São atribuições do departamento de Gestão Integrada de riscos e de capital:

- Construir a matrizes de riscos;
- Elaborar relatórios gerenciais de avaliação das diversas exposições a riscos;
- Monitorar os limites operacionais e de exposições;
- Elaborar PCN e programar seus testes com o departamento de TI;
- Dar suporte aos demais departamentos no que se refere ao processo de gerenciamento de riscos, pertinentes às diversas áreas da Instituição.

Atribuições dos demais departamentos

São atribuições de todos os departamentos:

- Manter atualizado o registro de eventos de risco ocorridos;
- Disponibilizar informações necessárias às análises de gestão de riscos;
- Elaborar, em conjunto com a área de Gestão de riscos, os planos de ação para os riscos críticos identificados em sua área de atuação;
- Contribuir para a execução dos testes do PCN;

Atribuições da Auditoria Interna

Compete à Auditoria Interna:

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao gerenciamento de riscos e de capital;
- Realizar com independência e imparcialidade os trabalhos.

4. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco - RWA (OV1)

O total de ativos ponderados pelo risco (RWA), de acordo com a Resolução CMN 4.193 e alterações posteriores, deve ser apurado pela seguinte soma:

$$RWA = RWACPAD + RWAMPAD + RWAOPAD$$

Sendo que;

$RWACPAD$ = parcela relativa às exposições ao risco de crédito;

$RWAMPAD$ = parcela relativa às exposições ao risco de mercado; e

$RWAOPAD$ = parcela relativa às exposições ao risco operacional.

Em R\$ mil	RWA		Requerimen to mínimo de PR
	31/12/2020	30/09/2020	31/12/2020
Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	17.872	13.614	1.430
Risco de crédito em sentido estrito	17.872	13.614	1.430
Risco de crédito de contraparte (CCR)	-	-	-
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	-	-	-
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-

Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	-	-	-
Risco de mercado	-	-	-
Risco operacional	9.886	10.874	791
Total	27.757	24.488	2.221

Observa-se uma evolução de 13,35% no total de ativos ponderados pelo risco (RWA), enquanto a parcela de risco de crédito cresceu 31,28% no mesmo período.



ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital busca avaliar e planejar a necessidade de capital a ser mantido pela instituição para fazer face aos riscos a que está exposta. Para isto

utiliza como ferramentas para esta gestão o Plano de Capital e o histórico das informações relacionadas a alocação de capital reportadas ao Banco Central do Brasil.

A estrutura gerenciamento de capital da Instituição está organizada da seguinte forma:



GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Em conformidade com a Resolução CMN 4.557/2017, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que são obrigadas a apurar Patrimônio de referência (PR), devem possuir uma estrutura de gerenciamento de capital, que seja compatível com a natureza de suas operações e com a complexidade dos seus produtos e serviços.

O gerenciamento de capital é definido como processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

No processo de gerenciamento de capital a Instituição mantém uma postura prospectiva, se antecipando a eventuais alterações decorrentes das oscilações de mercado.

Indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos

A seguir apresentamos as informações relacionadas aos requerimentos prudenciais e a gestão integrada de riscos:

5. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais (KM1)

O PR da corretora alcançou R\$24.828 milhões em 31 de dezembro de 2020, ante a R\$ 22.661 no trimestre anterior, entretanto foi observada a redução do IB no mesmo período de 96,43% para 89,45%, em decorrência do crescimento do RWA.

Em R\$ mil	31/12/2020	30/09/2020	30/06/2020	31/03/2020	31/12/2019
Capital regulamentar					
Capital Principal	24.828	22.661	23.150	20.130	25.492
Nível I	24.828	22.661	23.150	20.130	25.492
Patrimônio de Referência (PR)	24.828	22.661	23.150	20.130	25.492
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
Destaque do PR	9	9	10	11	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA)					
RWA total	27.757	23.499	18.125	24.704	20.846
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	89,45%	96,43%	127,72%	81,49%	122,28%
Índice de Nível 1 (%)	89,45%	96,43%	127,72%	81,49%	122,28%
Índice de Basileia	89,45%	96,43%	127,72%	81,49%	122,28%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	1,25%	1,25%	1,25%	2,50%	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)					
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)					
ACP total (%)	1,25%	1,25%	1,25%	2,50%	2,50%
Margem excedente de Capital Principal (%)	3,25%	3,25%	3,25%	2,00%	2,00%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição total	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
RA (%)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total de saídas líquidas de caixa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Recursos estáveis requeridos (RSF)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

MUNDINVEST S.A. CCVM

Eduardo de Almeida Pinto
Diretor Responsável

Antonio Luzia Gomes
CRO